



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 27.11.01/2019-SEMEB. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para reforma da creche Tia Anália Cândido, na sede do município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** Ideal Construções e Serviços, CMN Construções Locações e Eventos, Construtora Êxito Eireli EPP, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, AQ Construtora Eireli EPP, WU Construções e Serviços Eireli – EPP, Chianca Construções e Serviços Eireli, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP. **Inabilitadas:** Construtora J Silva LTDA, CRV Construções e Serviços LTDA, A Casa Construções e Serviços Eireli. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **17 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 06 de janeiro de 2020.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 07/01/2020
FATURAR PELA SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200005

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.11.01/2019 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E
BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2020.

VALOR: valor global 2.051,55 (dois mil cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0004.2.034 –
GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO;
elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**, com
recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN,
consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:AFBB3EDD

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200009

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.11.01/2019-SEDRURA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E REFORMA AGRÁRIA

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA,
INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES, DESTINADO AOS
CORTES DE TERRAS NO PREPARO DE SOLO PARA SAFRA
SEQUEIRO, EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO,
ATENDENDO DE FORMA GRATUITA A NECESSIDADE DOS
PEQUENOS PRODUTORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2020,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO
NORTE/CE.

VALOR: Valor Global de R\$ 278.840,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.608.0009.2.114 – APOIO
AO HOMEM DO CAMPO – HORA DE PLANTAR. Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURÍDICA; consignado no orçamento de 2020, conforme
Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:D46FC295

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO
NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 27.11.01/2019-SEMEB.

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para
reforma da creche Tia Anália Cândido, na sede do município de
Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos
interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado:

Empresas Habilitadas: Ideal Construções e Serviços, CMN

Construções Locações e Eventos, Construtora Êxito Eireli EPP, Sertão
Construções Serviços e Locações LTDA – ME, Eletrocampo Serviços
e Construções LTDA, AQ Construtora Eireli EPP, WU Construções e
Serviços Eireli – EPP, Chianca Construções e Serviços Eireli,
ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP.

Inabilitadas: Construtora J Silva LTDA, CRV Construções e
Serviços LTDA, A Casa Construções e Serviços Eireli. Fica aberto
automaticamente o prazo para interposição de recursos, em
conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93.
A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará
disponível no site: www.tce.ce.gov.br
www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de
recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no
dia **17 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas**. Maiores informações
através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão. 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:07122A7D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.11.01/2019 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E
BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O
EXERCÍCIO 2020.

VALOR: valor global R\$ 2.051,55 (Dois Mil Cinquenta e um reais
e cinquenta cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 –
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento
de despesa: 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**, com recursos
diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no
Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:CFF77EE2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200002

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.11.01/2019 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E
BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O
EXERCÍCIO 2020.

VALOR: valor global R\$ 51.509,30 (Cinquenta e Um mil quinhentos
e nove reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.077 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE
EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL;
0902.12.365.0017.2.084 – MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
ENSINO INFANTIL; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – **Material
de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos
da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
J.483

POPULARES.COM.BR 3254 1010 98892 1694

TRC/2020-11
FORTALEZA CE, 7 DE JANEIRO DE 2020

POPULARES OPOVO Pág. 214

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACADOS & PERDIDOS

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO - EMMF ALIMENTOS DA IBIAPABA S.A.

Da responsabilidade pela governança da entidade são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Relacionabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter suficiente evidência de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Sua responsabilidade é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas técnicas e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas, independentemente de serem individuais ou em conjunto, possíveis fraudes, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a arquitetura, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as divulgações e se as demonstrações contábeis representam, de forma adequada, as transações e os eventos de natureza contábil com o objetivo de apresentação adequada;
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar ou contornar intencionalmente, como:

Medição, omissão ou representações feitas intencionalmente.

- Omissão intencional dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados; nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliação e adoção das políticas contábeis adotadas e utilizadas; e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração;
- Conclusões sobre a adoção do uso, pela administração, de bases contábeis de contabilidade operacional e com suas evidências de auditoria obtidas, se existe qualquer significativas relacionadas a capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrações contábeis ou realizar modificações em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas a Companhia e não mais relativo. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional.

Comunicamos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da forma da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais dificuldades significativas nos controles que identificamos durante nossas avaliações.

Fortaleza (CE), 28 de maio de 2019

Manoel Delmar da Gama
Contador - CRC-RS Nº 0284480-4-T-CE
CNC-CE Nº 213

SM COMERCIAL DE PETROLEO CIDADE ALTA LTDA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a mudança da validade da licença vigente de SPU 882534/2018 para postos de combustíveis, localizado no município de Monteiro do Norte - Ceará na Av. Manoel Idelfonso, nº 2432, cidade alta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

DERMAVI CLINICA MEDICA LTDA - DERMAVI

Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental Regular para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Localizada na Rua Venâncio Leite, nº 2333, s/nº 07, Bairro Domício Torres, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

MIGUEL ANGELO MARTINIANO NOGUEIRA, Torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMAA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar na Avenida Rissua - Quadra D1 Lote 15 - Vila Nova - Bairro Cidade Nova, CEP: 61.760-00, Fortaleza - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAA, na qual esta publicação é parte do licenciamento.

CEMITÉRIO PARQUE MONTE SINAI - LTDA - EPP

Torna Público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Paracatuba - AMAPA a Licença de OPERAÇÃO para, Gestão e Manutenção de Cemitérios, com validade até 28/12/2023, no município de Paracatuba, na Rua Senador Pompeu S/N, São Sisleuana - Alto Federal. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAPA.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação nº 4966/2017 - DICOP/GECON para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mucambo, com validade de 04 (quatro) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação nº 710/2017 - DICOP/GECON para o Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Piraes Ferreira, com validade de 04 (quatro) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTAL DE CONVOCACAO - REUNIAO EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA. O Presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou os associados da categoria do SINDICATOS, na Rua São 1º do Arq. 14º do Estrado Social, para a Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e não havendo quórum, duas horas mais tarde, em segunda convocação, no endereço: na Sala de Federação do Conselho do Estado do Ceará, construída na Rua Pereira Figueras, 1070 - andar L, Auditorio - Aldeia. A Reunião Extraordinária será por Evidência, observando-se a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre alteração estatutária, em observância aos termos da Resolução nº 03A/2019 da CNC/SINDICOMERCIO. b) outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza, 07 de janeiro de 2020. Paulo Henrique Costa Silva - Presidente do Sindicato do Comércio Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza.

ESTAL DE CONVOCACAO - REUNIAO EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA. O Presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou os associados da categoria do SINDICATOS, na Rua São 1º do Arq. 14º do Estrado Social, para a Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e não havendo quórum, duas horas mais tarde, em segunda convocação, no endereço: na Sala de Federação do Conselho do Estado do Ceará, construída na Rua Pereira Figueras, 1070 - andar L, Auditorio - Aldeia. A Reunião Extraordinária será por Evidência, observando-se a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre alteração estatutária, em observância aos termos da Resolução nº 03A/2019 da CNC/SINDICOMERCIO. b) outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza, 07 de janeiro de 2020. Paulo Henrique Costa Silva - Presidente do Sindicato do Comércio Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza.

ESTAL DE CONVOCACAO - REUNIAO EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA. O Presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou os associados da categoria do SINDICATOS, na Rua São 1º do Arq. 14º do Estrado Social, para a Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e não havendo quórum, duas horas mais tarde, em segunda convocação, no endereço: na Sala de Federação do Conselho do Estado do Ceará, construída na Rua Pereira Figueras, 1070 - andar L, Auditorio - Aldeia. A Reunião Extraordinária será por Evidência, observando-se a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre alteração estatutária, em observância aos termos da Resolução nº 03A/2019 da CNC/SINDICOMERCIO. b) outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza, 07 de janeiro de 2020. Paulo Henrique Costa Silva - Presidente do Sindicato do Comércio Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.01.02.001-pp-SE/MS do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Atividades junto às Famílias atendidas pelos Programas Sociais do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 20 de janeiro de 2020, às 09:00hrs. Maiores informações, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Bequillo - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 03 de janeiro de 2020. ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.

ESTAL DE CONVOCACAO - REUNIAO EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MACAUS - SINCOPAV - A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pacajus, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou os associados de sua categoria na forma de seu Estatuto Social, para a Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e não havendo quórum, duas horas mais tarde, em segunda convocação, no endereço: na sede do Sindicato, localizada na Rua Eriberto Hogueira, 414, Centro, Pacajus, CEP: 62371-001. A reunião Extraordinária tem por finalidade, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre alteração estatutária, em observância aos termos da Resolução nº 03A/2019 da CNC/SINDICOMERCIO. b) outros assuntos de interesse da categoria. Pacajus, 07 de janeiro de 2020. CLAUDIA MARIA MINESES BRILHANTE MAIA - Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pacajus.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SENIF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental de Instalação para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) São Bento II, localizado na Rua Nicolau Coelho, s/nº, no bairro Mesquita, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.

Fortaleza - CE, 06 de janeiro de 2020.

Ara Marilândia Maranhão Nogueira
SECRETARIA DA SENIF

ESTAL DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 27.11.01/2019-SE/MEB. O Edital de Habilitação, no site do município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de Análise, formada por membros do município de Tabuleiro do Norte/CE, em conformidade com o Edital, comunica os interessados o resultado da fase de habilitação, os seguintes licitantes: Empresa HABILITADA: Ideali Construtoras e Serviços, CNH Construtoras e Locações LTDA - ME, Eletrocampo Serviços e Construções TDA, AQ Construtora Eireli EPP, WU Construções e Serviços Eireli - EPP, Chancela Construtoras e Serviços Eireli, ABRAV Construções, Serviços Elementos e Locações Eireli - EPP, Inabilidades: Construtora J Silva LTDA, CVV Construções e Serviços LTDA, A Casa Construtoras e Serviços Eireli. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "g" do lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a fase de análise de habilitação está disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.licitacao.tce.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos e abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 12 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Maiores informações envie-se e-mail licitacao@tce.ce.gov.br ou pelo site: www.licitacao.tce.ce.gov.br. Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

ROQUE ESPORTIVO

O POVO NO RADIO

OPVO CBN

Prefeitura de Fortaleza

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SENIF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental de Instalação para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) São Bento II, localizado na Rua 6, s/nº, no bairro São Bento, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.

Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2020.

Ara Marilândia Maranhão Nogueira
SECRETARIA DA SENIF

ESTAL DE CONVOCACAO - REUNIAO EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DE FORTALEZA. O Presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou os associados da categoria do SINDICATOS, na Rua São 1º do Arq. 14º do Estrado Social, para a Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação e não havendo quórum, duas horas mais tarde, em segunda convocação, no endereço: na Sala de Federação do Conselho do Estado do Ceará, construída na Rua Pereira Figueras, 1070 - andar L, Auditorio - Aldeia. A Reunião Extraordinária será por Evidência, observando-se a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre alteração estatutária, em observância aos termos da Resolução nº 03A/2019 da CNC/SINDICOMERCIO. b) outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza, 07 de janeiro de 2020. Paulo Henrique Costa Silva - Presidente do Sindicato do Comércio Atacadistas de Carnes Freucas e Congeladas de Fortaleza.